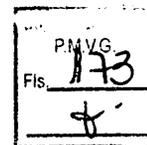




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*Mais por você. Mais por Várzea Grande.*



**ADESÃO Nº 07/2021**

Processo Nº. 718750/2021

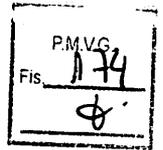
**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 107/2020, referente ao Pregão Presencial RPN.º045/2020/Prefeitura Municipal de Guiratinga.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 107/2020, oriunda do Pregão Presencial Nº 045/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática, como computadores completos, nobreaks e roteador wi-fi, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT;
3. Justifica-se a aquisição dos equipamentos ante a necessidade da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de atender setores onde há alta demanda por novos equipamentos e substituir equipamentos fora da garantia cuja manutenção se torne onerosa;
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços no Sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços ora pleiteado constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para Instituição, justificando-se assim a presente Adesão;
5. Justificamos ainda que adesão Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Considerando tratar-se de vantajosidade, segundo os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.
6. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos às fls. 117;
7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela d.ª Procuradoria Geral do Município de n.º 165/2021, às fls. 165/169, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações apontadas;
8. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 17, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização às fls. 10 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
9. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*Mais por você. Mais por Várzea Grande.*



- Referência nº 02/2021. Estando os autos se nos termos do Decreto nº 54/2019, que altera o Decreto Municipal nº 73/2018, e dá outras providências.
10. Considerando que os itens pleiteados para adesão são os seguintes (**20 – computador completo**) totalizando o valor de R\$ 30.058,00 (Trinta Mil, Cinquenta Oito Reais), cuja empresa vencedora **CAPITAL COMÉRCIO DE ELET. E MÓVEIS E EQUIP. LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.934.286/0001-92**.
  11. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços Nº 107/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 045/2020/Prefeitura Municipal de Guiratinga, para aquisição de equipamentos de informática, como computadores completos, nobreaks e roteador wi-fi, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
  12. Publique-se e cumpra-se.
  13. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2021.

**Breno Gomes**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbano